



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do regimento interno vigente desta casa de leis, pelo presente, requeiro que, após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao chefe do Executivo municipal com cópia a Secretaria de Fazenda, de maneira que **Indico que seja regulamentada uma ciclo via para autopropelidos e bicicletas elétricas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor a regulamentação de uma ciclovia destinada ao tráfego de veículos autopropelidos e bicicletas elétricas, considerando o crescente uso desses meios de transporte como alternativas sustentáveis, econômicas e eficientes para a mobilidade urbana.

Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo na utilização de bicicletas elétricas, patinetes e outros equipamentos autopropelidos, impulsionado tanto pela busca por soluções ecológicas quanto pela necessidade de deslocamentos mais ágeis, especialmente em áreas urbanas. No entanto, a ausência de regulamentação específica e de infraestrutura adequada tem gerado conflitos entre pedestres, ciclistas e condutores de veículos automotores, além de aumentar os riscos de acidentes.

A criação e regulamentação de uma ciclovia específica para esse tipo de transporte contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando maior segurança para todos os usuários das vias públicas. Além disso, incentivará o uso de meios de transporte não poluentes, colaborando com a redução da emissão de gases e promovendo melhorias na qualidade de vida da população.

Ademais, a medida também está alinhada às diretrizes de mobilidade urbana sustentável, promovendo a integração entre diferentes modais de transporte e garantindo acessibilidade e eficiência nos deslocamentos diários.

Diante do exposto, a regulamentação de ciclovias para veículos autopropelidos e bicicletas elétricas se mostra uma iniciativa necessária, moderna e benéfica para o desenvolvimento urbano, razão pela qual se justifica a presente indicação.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL